

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>87</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2008**

--- Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número seis, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dezassete de Março de dois mil e oito. -----

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que terá lugar, em princípio, no próximo dia dezasseis de Abril, pelas quinze horas, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Óbidos, para apreciação de vários assuntos, entre os quais as contas de dois mil e sete do Município e das Empresas Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara deu conta de que , a par de outros assaltos que se têm verificado na zona do armazém geral, a Cozinha Municipal tinha sido assaltada no último fim de semana, com o furto de diversos equipamentos e bens alimentares. -----

--- O Senhor Presidente informou que deu execução à deliberação de Câmara na atribuição da homenagem a Carlos Avilez, tendo sido um grande sucesso, com forte presença em Óbidos da comunidade artística mais representativa, nomeadamente do teatro. -----

--- Mais de nota de que nos últimos tempos se tem discutido na Associação de Municípios as chamadas “Compensações do Oeste”, que ainda ninguém percebeu bem que tipo de participações é que eram, sendo só do conhecimento público o que tem vindo nos jornais. Revelou que não sabia como iria ser feita essa compensação, provavelmente seriam obras da Administração Central, mas que se estava ainda muito longe de se chegar a algo significativo. Acrescentou que quando se tratavam de investimentos como os previstos para a Linha do Oeste, ao estimar-se ganhar apenas dez minutos de viagem numa obra que se concluirá apenas em dois mil e dezassete, então estava tudo dito relativamente a fazer-se uma intervenção a sério de modernização. Adiantou que ele próprio tinha proposto aos seus colegas autarcas, o que foi aceite, que a Linha do Oeste fosse modernizada de maneira a que uma viagem de Caldas da Rainha à estação da Gare do Oriente, em Lisboa, passe a demorar quarenta e cinco minutos. Referiu que estavam a lutar para se operarem mudanças de fundo, havendo alguns pequenos avanços noutras áreas mais significativas, tais como a modernização administrativa. -----

--- O Senhor Presidente deu também conhecimento de que o processo de modernização administrativa do Município tem sofrido uma grande colaboração por parte de todos os funcionários e colaboradores, que nas últimas semanas têm tido uma intensa participação nas acções de formação, para se familiarizarem com a nova aplicação que o Município introduziu. Este trabalho estava a ser conduzido pelo Senhor Vereador Humberto Marques,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>88</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

pretendendo-se tornar a Câmara Municipal de Óbidos mais moderna, ágil e eficaz, onde serão pedidas maiores competências profissionais, obrigando a rotinas mais exigentes e com melhores vertentes para os municípios. -----

--- O Senhor Presidente participou que no PROT a questão mais discutida tem sido a do turismo. Óbidos tem tido nesta matéria uma liderança muito grande a nível regional, em termos de planeamento e investimento já concretizado, o que tem despertado em muitos concelhos o interesse em quererem *resorts* turísticos, pelo que na última reunião já se achava que noventa mil camas era pouco para a região oeste, sendo que a última proposta do PROT já apontava para cem mil e trezentas camas. -----

--- Deu conhecimento o Senhor Presidente da Câmara de que tinha participado com o Senhor Vereador Humberto Marques num evento na Alemanha sobre “Fotovoltaico”, no âmbito da Rede ECOS. Esta Rede integra seis municípios portugueses, e foi aprovada pela DGOTDU para as áreas ambientais. Estava a ser liderada pelo Município de Moura e a Câmara de Óbidos também tem tido um papel muito activo, com o Projecto “Óbidos Carbono Social”. -----

--- Informou o Senhor Presidente que se tinha iniciado hoje um importante seminário chamado “Integrated Sustainabel Systems”, que estava a decorrer na Mansão da Torre, durante toda a semana, ao abrigo de um apoio da Comissão Europeia. Tratava-se de um curso de formação para doutorados e pós-doutorados, onde estavam presentes alguns especialistas das mais diversas áreas das tecnologias ambientais e da eficiência energética. Este seminário teve a presença do euro-deputado João de Deus Pinheiro na sessão de abertura. Referiu ainda o Senhor Presidente que deixou um desafio para que os participantes, até ao final do seminário, desenvolvessem respostas e soluções para os diversos problemas, focalizando, nomeadamente, como é que um centro histórico poderia proteger-se e valorizar-se a partir da modernização tecnológica. -----

--- O Senhor Presidente adiantou que uma candidatura que a Câmara de Óbidos lidera a nível europeu estava altamente bem classificada, entre as primeiras no Programa URBACT. O resultado será conhecido na primeira quinzena de Abril e trata-se de uma candidatura que versa sobre a realização de indústrias criativas em zonas de baixa densidade, atendendo que as grandes cidades têm sido os únicos pontos onde a criatividade tem sido desenvolvida e, mesmo assim, eram pequenas ilhas. Pretendia-se demonstrar que, juntando factores à qualidade de vida, era possível desenvolver comissões criativas. Disse que nesse âmbito era possível anunciar um grande projecto na área da criatividade, prosseguindo-se na onda da inovação, de fazer coisas interessantes para o desenvolvimento do concelho. -----

--- O Senhor Presidente informou que estão abertos três concursos públicos para chefias de Divisão. -----

--- O Senhor Presidente informou também que a estruturação de vários projectos levaram a fazer uma revisão profunda de actualização do documento inspirador intitulado “Visão Estratégia”, considerando que estes dois anos foram poderosos no nascimento de novos projectos e novas iniciativas, o que originou uma visão mais actualizada, mais de acordo com o ano de dois mil e oito. Acrescentou que havia muito interesse por parte de outros sectores sobre o que aqui se estava a fazer, com outras autarquias a manifestarem uma vontade enorme de fazer projectos em parceria com o Município de Óbidos. -----

--- O Senhor Presidente referiu que ultimamente todas as candidaturas do município têm sido aprovadas, o que era sinal da maturidade e da credibilidade que a Câmara de Óbidos conseguiu atingir, graças também à qualidade da excelente equipa técnica que executa os projectos e desenvolve as ideias. Estava a viver-se um momento muito estimulante e gratificante, chegando-se ao ponto de os municípios terem já questionado se, por ventura, houver alternância de poder, estes projectos teriam continuidade por parte da nova força

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>89</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

política ou se seriam abandonados. O Senhor Presidente declarou que esperava que houvesse consenso sobre estas questões que disse considerar estruturantes, porque se sentia que a Câmara de Óbidos estava a liderar, a apresentar coisas novas, havendo até sectores do Governo que estavam a ser arrastados por propostas desta Câmara, ao acolherem as suas iniciativas, o que era estimulante e gratificante para quem desenvolve trabalho público. ----

--- O Senhor Vereador José Machado, em resposta à questão levantada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a dúvida que um empresário lhe apresentou, sobre se as grandes orientações políticas da Câmara Obidos, com reflexos importantes nas actividades empresariais, se manteriam no caso de se concretizar a alternância política, disse o seguinte: - “Tenho defendido que há um conjunto de grandes orientações estratégicas para as quais se deve procurar um consenso alargado. ----- Quando se concretizar a alternância política no concelho de Óbidos, se, porventura, for eu a ter a responsabilidade da liderança, garanto que tudo o que há de positivo se manterá e, se possível, se reforçará, em todas as áreas, designadamente nas com implicações nas actividades económicas, com uma visão de sustentabilidade e de interesse geral. ----- Também penso que se for outra pessoa proposta pelo PS a ter essa responsabilidade de liderança, igual postura será tomada. ----- Assim, não há motivo para receios de potenciais investidores no concelho de Óbidos, para a eventualidade da liderança passar a ser exercida pela alternativa. ----- Concluiu dizendo que quer constituindo maioria ou minoria, os eleitos nas listas do PS de Óbidos, desenvolvem a sua acção política no interesse geral da população e com respeito pelas regras aplicáveis, como se vem dando testemunho.” -----

--- Mais deu conhecimento o Senhor Presidente de que tinha havido uma reunião na Secretaria de Estado do Ambiente, em que foi oferecida de bandeira ao Governo a ideia de implementar uma taxa a nível nacional sobre os resíduos, tendo esta proposta sido acolhida com a grade. Realçou que ainda estavam longe as conclusões finais, mas não era o Governo que estudava, era a Câmara de Óbidos que estudava e dava os frutos desse trabalho ao Governo, o que era deprimente, porque era suposto ser ao contrário, ser o Governo a “puxar” pelas autarquias. -----

--- Por fim o Senhor Presidente deu conhecimento de que se estava a preparar uma forte campanha promocional sobre o Parque Tecnológico e, no fundo, sobre todas as medidas da criatividade, com base no Plano “Óbidos Criativo”, que consistia em transformar Óbidos numa indústria criativa. -----

O Parque Tecnológico era uma das metas, entre várias que estavam estabelecidas, para os chamados “empregos da criatividade”. O Parque Tecnológico não aparecia solto, fazia parte de uma estratégia, estando inserido numa leitura mais integrada, mais sistémica e, nesse âmbito, estava a preparar-se os documentos, os órgãos de funcionamento e o conselho consultivo, com pessoas de reconhecido mérito em Portugal na área da criatividade. -----

Era esperado agora que saísse o regulamento dos parques tecnológicos no âmbito do QREN, para que o modelo de Óbidos fique ajustado às regras que este regulamento vem estabelecer. -----

Disse que a Câmara tinha fixado uma data, o dia onze de Janeiro de dois mil e nove, o dia do próximo feriado municipal para a conclusão das obras: infraestruturas, acessos e passagem superior e restabelecimentos, com a ligação do parque à estrada nacional e à auto-estrada. Declarou que estava a fazer-se o possível para cumprir estas metas, sendo que esta data foi fixada no sentido de haver uma maior disciplina. -----

Referiu que estava já também em curso o trabalho de captação de empresas. -----

--- O Senhor Vereador José Machado perguntou para daqui a quanto tempo se previa que a maioria ou um número significativo de empresas esteja já a funcionar no Parque. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>90</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

--- O Senhor Presidente respondeu que cerca de quinze empresas tinham já manifestado vontade em se instalarem no Parque Tecnológico, restando agora saber se essas empresas se enquadravam dentro do espírito do Parque, pelo que o sucesso do seu andamento não será medido pela velocidade comercial dos lotes, mas sim pela capacidade de emprego nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, que não ponham em causa a especialização do Parque, sendo preferível demorar cinco ou mesmo dez anos para ter o parque completo, do que vender todos os lotes em pouco tempo, às primeiras empresas que apareçam, contribuindo assim para a descaracterização do Parque. -----

Conclui afirmando que estava previsto fazer a apresentação do Parque Tecnológico de Óbidos em feiras e noutros eventos que se realizem pela Europa, alicerçada também numa estratégia nacional, já que será um desafio que tem que ser apoiado a nível nacional, não só pelo QREN mas também no sentido de agilizar os processos. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelo Técnico Eng.º Carlos Pardal, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: --

--- **ALTERAÇÕES A PRÉDIO DESTINADO A RESTAURAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e oitenta e quatro, do dia dez de Março findo, em nome de D. João V - Restauração, Alimentação e Equipamentos, Unipessoal, Lda, solicitando a aprovação dos projectos de arquitectura para alterações a prédio destinado a restauração, sito em Senhor da Pedra, freguesia de São Pedro. -----

--- *A Câmara, depois de analisar o processo e de o debater detalhadamente, pediu ao Senhor Pedro Miguel de Sá Passo Alves Ramos, sócio-gerente da firma requerente, para estar presente, a fim de esclarecer o que efectivamente pretende efectuar nas instalações e o que estará disposto a fazer, de modo a transformar aquela área num espaço mais agradável e com melhores condições. O Senhor Pedro Ramos prestou as informações solicitadas e, em face das mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade propor ao requerente que procedesse à elaboração de uma proposta com uma nova solução arquitectónica, para o que disponibilizou o GTL (Gabinete Técnico Local) do Município, a fim de elaborar um estudo base com vista a ser desenvolvido pelo requerente.* -----

--- **LOTEAMENTO:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião de Câmara, foi apresentado novamente o requerimento número mil seiscentos e cinquenta e seis, de dezassete de Setembro do ano findo, da Imoarnóia, Lda., pedindo a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito junto à Estrada Principal da Sancheira Grande. Acompanhava este processo uma informação técnica que dava conta de que a área da urbanização proposta estava de acordo com a área urbanizável proposta no PDM. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da informação técnica e, por unanimidade, deferiu a pretensão.* -----

--- **LOTEAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO:** - Retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- Para ratificação foi presente o despacho do Senhor Vereador Humberto Marques de vinte e sete de Março findo, exarado no requerimento da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, que solicitava a aprovação do projecto de loteamento para implementação do Parque Tecnológico “Óbidos Terra Digital”, onde o mesmo despacho determinou que em relação à deliberação camarária tomada na reunião de quinze de Outubro de dois mil e sete, onde se lê «... isenção da caução ...», deve ler-se «... dispensada a caução ...». -----

--- *A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho referido.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>91</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

--- ASSUNTO EXTRA-ORDEM DO DIA referente a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- REANÁLISE DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA ÚLTIMA REUNIÃO: - Este assunto, apesar de estar agendado na ordem do dia dos assuntos de expediente geral, foi apreciado neste momento, por ser um processo de obras particulares. -----

--- Foi presente um e-mail do dia três de Abril corrente, do Senhor Vereador José Machado, solicitando a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião do assunto “Reanálise da deliberação tomada na última reunião da CMO, sobre o alvará de obras de urbanização nº 238/05 - Gaeiras”, atendendo ao facto de a Câmara ter tomado uma deliberação sobre este assunto com base numa informação de que as obras desta urbanização ainda não tinham sido iniciadas, o que não correspondia à realidade. -----

--- O mesmo Vereador explicou as razões que o levaram a apresentar esta proposta e sugeriu que a Câmara anule a deliberação tomada na reunião anterior e que autorize o prazo de alguns meses a fim de serem completadas as obras de infraestruturas. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix esclareceu que haviam os pareceres do Sr. Eng.º Pardal, do Fiscal de Obras e uma carta do empreiteiro, todos a confirmar que os trabalhos ainda não tinham sido iniciados. Referiu que o Senhor Vereador José Machado, ao apresentar esta proposta, estava a considerar estas pessoas uma “cambada de vigaristas”, que mentiram à Câmara. O Senhor Vereador Pedro Félix releu a carta datada de doze de Dezembro de dois mil e sete, do empreiteiro Virgílio Cunha, o único que poderia efectuar as obras, onde é declarado: “não tendo sido possível até ao momento dar início aos mesmos trabalhos, uma vez que estamos a efectuar várias obras da mesma natureza”. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix continuou referindo que, por tudo isto, todas estas pessoas estão erradas, comparado com o que o Senhor Vereador José Machado afirma e que conseguiu descobrir debaixo das ervas. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix esclareceu que, relativamente à rotunda, tinha sido alterado um alvará de loteamento, que nada tinha a ver com o que agora está em causa, de modo a que pudesse haver espaço para que a rotunda proposta no processo em apreço pudesse ser implantada, pelo que, o que estava feito da rotunda, não tinha nada a ver com este loteamento. Referiu que a Câmara de Óbidos era um organismo sério e que os seus membros têm que ser também obrigatoriamente sérios. Proferiu que esta proposta do Senhor Vereador José Machado não era um acto sério, de uma administração séria, que se preza como tal. Disse que havia aqui um interesse do Senhor Vereador José Machado neste assunto, porque tem trabalhado para o Sr. Eng.º Mário Pacheco e, por isso, o Senhor Vereador José Machado via-se aqui confrontado com uma situação incómoda e complicada, visto que alguém que lhe dá trabalho estava a ser prejudicado, entre outras, porque a Câmara só estava a cumprir a Lei, não era sua intenção prejudicar quem quer que seja. Pelo contrário, era de todo o interesse para o Município que o loteamento se faça. Não era culpa da Câmara que o promotor viesse pedir que lhe fosse passada uma licença de acabamentos de uma obra que nunca se iniciou e, de acordo com o decreto-lei nº 555/99, seis meses após a emissão da licença, se não forem efectuadas obras, o alvará está caducado. O promotor, ao levantar esta questão, tinha obrigado a Câmara a agir, e isto é que era um acto sério. -----

--- O Senhor Vereador José Machado esclareceu que já conhecia o Sr. Eng.º Mário Pacheco há muito tempo, mas que não tinha contrato nenhum vigente com ele ou com as firmas de que é sócio. Tinha feito pontualmente um ou outro trabalho para o gabinete deste engenheiro. Voltou a propor que a Câmara não decida este assunto hoje e que mande efectuar uma verificação topográfica face ao que constava no projecto inicial. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>92</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

--- O Senhor Presidente considerou graves as acusações remetidas por e-mail pelo Senhor Vereador José Machado, em que acusava os pareceres de estarem falseados. Atendendo ao facto de este Vereador ter uma relação profissional com o promotor, o Senhor Presidente disse que o mesmo Vereador deveria pedir escusa neste processo, dado haver uma situação de conflito de interesses. Acrescentou que teria ficado bem ao Senhor Vereador José Machado, por uma questão de ética, se tivesse informado a Câmara do seu relacionamento profissional com este promotor. Acrescentou que em seis anos de Câmara nunca tinha assistido a uma situação destas, em que um vereador pediu para ser reapreciado um assunto, já largamente debatido e explicado, e tentar prolongar a discussão numa tentativa de salvaguardar interesses de natureza pessoal. A bem da imagem e honra do Senhor Vereador José Machado, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a este vereador que não prolongasse mais esta discussão, sobre um caso de um requerente para quem presta serviços. -----

--- Dada a insistência do Senhor Vereador José Machado, o Senhor Presidente informou que se iria retirar da reunião, dado que não fazia o menor sentido continuar com esta discussão e que regressaria após a conclusão deste debate. -----

--- Levantada a questão de possível incompatibilidade por parte do Senhor Vereador José Machado na apreciação deste assunto, este pediu que seja elaborado um parecer jurídico e que a decisão seja adiada para a próxima reunião, depois de conhecido o douto parecer. ----

--- O Sr. Dr. Pedro Castro declarou que, neste caso, não existia incompatibilidade. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o que estava aqui em causa era uma relação de cumplicidade existente entre o Senhor Vereador José Machado e o promotor em causa, porque já tinha sido explicado diversas vezes que quem tinha levantado o problema tinha sido o próprio promotor ao apresentar o pedido, e o senhor Vereador José Machado teimava em ignorar este aspecto fundamental. -----

--- *Terminado o debate, o Senhor Presidente, que entretanto tinha regressado à reunião, pôs o assunto à votação, sendo que foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Machado, confirmar a deliberação tomada na reunião do dia dezassete de Março findo.* -----

O Senhor Vereador José Machado apresentou a seguinte declaração de voto: - “Declaração de voto - Alvará de obras de urbanização nº 238/05 – Gaeiras -----

**Reanálise da deliberação tomada na última reunião da Câmara Municipal de Óbidos**

Atendendo ao facto da CMO ter tomado uma deliberação sobre este assunto, na sua última reunião, com base numa informação que não corresponde à realidade (de que as obras de infra-estruturas da urbanização ainda não teriam sido iniciadas), solicitei que o mesmo fosse reanalisado nesta reunião da CMO. -----

De facto, na visita que fiz ao local, apurei que não corresponde à realidade a informação prestada na última sessão da CMO, dizendo que as obras daquela urbanização ainda não tinham sido iniciadas. -----

Presumo que o que terá levado um fiscal da CMO a dar aquela informação é o facto de haver ervas e caniços no local. Contudo, se for feita uma observação cuidada, verifica-se que já houve significativo movimento de terras e parte da rotunda já está construída (estando retirado parte de um cabeço que existia). -----

Se for feita a confrontação da situação existente com o levantamento topográfico que consta no projecto, certamente que se concluirá que já foram realizados importantes movimentos de terras. -----

Além disso, na visita que fiz ao local, pareceu-me que infra-estruturas, incluindo o arruamento de acesso aos edifícios próximos que estão em construção, estarão relacionadas com esta urbanização e com uma outra ao lado. Quando os edifícios estiverem construídos há que assegurar que existem adequadas infra-estruturas para os servirem. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>93</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

Relativamente à carta do empreiteiro, lida pelo Sr. Vice-Presidente, disse que o conteúdo da mesma precisa de ser clarificado, uma vez que o que falta iniciar é a parte da colocação das redes de águas, esgotos, electricidade, telecomunicações e de gás. -----  
Lamento que não tenha sido aceite a minha proposta no sentido de ser feito o confronto entre o que consta no levantamento topográfico, constante do projecto e a situação posterior ao significativo movimento de terras feito neste local, de acordo com o projecto aprovado. -----

Reafirmo que entendo que a todos os promotores deve ser dado tratamento adequado, dentro da legislação aplicável, em que haja justiça relativamente ao consentido pela Câmara Municipal de Óbidos noutras urbanizações. -----

Uma vez que entendo que a Câmara deve tratar com equilíbrio, e sempre dentro da legalidade, situações idênticas, lamento que não tenha sido revista a decisão da anterior reunião da CMO, sobre este assunto, o que originou, na minha opinião, perder-se agora a oportunidade para alterar a anterior decisão que se me afigura injusta. -----

7 de Abril de 2008 -----

José Rodrigues Machado, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **TROCA DE COVAL:** - Presente um requerimento de Maximino Alves Martins, pedindo autorização para a troca do coval nº 2 - talhão C, do Cemitério Municipal de São João, pelo coval nº 80 do Talhão H do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Autorizado por unanimidade.* -----

--- **REEMBOLSO DE PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA:** - Foi apresentado um e-mail de Célia Duarte, solicitando o reembolso do valor dos prejuízos causados na sua viatura, por uma pedra que se encontrava na faixa de rodagem da EM 573 - Vau. -----

--- *A Câmara, com base no parecer jurídico e na informação do Fiscal Municipal, deliberou por unanimidade propor o indeferimento do pedido, visto que só há responsabilidade civil quando se prova o nexo da causalidade, o que não sucedeu no presente caso. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.* -----

--- **PAGAMENTO DE BOLSAS:** - Foi presente a informação nº 37/08/CIS, que se reproduz: - “Data: 2008-04-04 -----

Assunto: Férias Activas Páscoa 2008 – Bolsas -----

Pela presente venho solicitar a V/ Exa. autorização para pagamento das bolsas de actividade dos jovens participantes no Programa Férias Activas Páscoa 2008, no valor total de 1352 € (mil trezentos e cinquenta e dois euros), de acordo com os valores fixados no regulamento do referido Programa, aprovado em Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2007. -----

Em anexo segue listagem dos jovens participantes no 1º turno e o valor das respectivas bolsas. -----

À consideração superior. -----

A gestora do Programa Municipal de Incentivos à Juventude, Rita Moura Rodrigues”. -----

### **Férias Activas Páscoa 2008**

Bolsas jovens participantes

(Actividades desenvolvidas entre 15 e 30 de Março)

N	Nome	Projecto	Nº horas actividade	Valor da bolsa (em euros)
1	Telmo Alexandre Oliveira Seksaoui	<b>Biblioteca</b>	36	72
2	Joana Filipa Pedro Patrício	<b>Biblioteca</b>	36	72
3	Joana Sofia Veneno Henriques	<b>Crescer Melhor</b>	36	72

Câmara Municipal de Óbidos				94
Acta nº. 7		Reunião de 07.04.2008		
4	Joana Patrícia Jerónimo Conceição	Crescer Melhor	36	72
5	Miguel Alexandre Duarte Resende	Crescer Melhor	36	72
6	William Carvalho Veríssimo	Crescer Melhor	36	72
7	Tiago Miguel Lopes da Silva	Crescer Melhor	32	64
8	Francisco Mougá Manoel	Espaço NET	40	80
9	Daniel Simões Elias	Espaço NET	40	80
10	Ricardo Manuel Alves dos Santos	Espaço NET	40	80
11	João Pedro Patricio	Espaço NET	40	80
12	Alexandre Campos Costa	Melhor Idade	36	72
13	Sara Cristina Gonçalves Neto	Melhor Idade	36	72
14	David Emanuel Gonçalves Neto	Melhor Idade	36	72
15	Rute Isidoro Marques	Melhor Idade	32	64
16	Jessica Ribeiro	Melhor Idade	32	64
17	Joana Filipa Martins Caetano	Melhor Idade	36	72
18	Joana Filipa Félix Jordão	Melhor Idade	32	64
19	Rute Micaela Alves da Silva	Melhor Idade	28	56
<b>TOTAL</b>			<b>676</b>	<b>1352</b>

--- Foi por unanimidade autorizado o pagamento das bolsas de actividade aos jovens acima referidos. Mais foi deliberado que este valor deverá ser pago na totalidade à Dra. Rita Moura Rodrigues. -----

--- **APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE AMIGOS DO OLHO MARINHO:** - Foi presente uma carta da União de Amigos de Olho Marinho, solicitando a rectificação do montante atribuído ao abrigo do Programa de Apoio a Clubes Desportivos, visto possuir esta associação uma equipa de futebol infantil que se encontra a disputar um Torneio de Escolas da Associação de Futebol de Leiria, e de este facto não ter sido tido em conta aquando da atribuição do último apoio. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros. -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE CICLOTURISMO DE GAEIRAS:** - Apresentada uma carta do Grupo de Cicloturismo de Gaeiras, pedindo apoio financeiro para a realização do III Passeio Cicloturismo Vila de Gaeiras. -----

--- Foi atribuído, por unanimidade, um apoio financeiro no valor duzentos e cinquenta euros. -----

--- **CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ:** - Presente uma carta do Sport Clube do Bairro - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, requerendo a atribuição de apoio financeiro para a construção de um polidesportivo a céu aberto, com piso em relva sintética. -----

--- Para apreciação e eventual aprovação, acompanhava esta carta o protocolo que estabelece o apoio do Município de Óbidos ao Sport Clube do Bairro - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, assim como as condições de utilização do futuro polidesportivo a céu aberto, com piso em relva sintética. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o dito protocolo. -----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ENXOVAL DO RECÉM-NASCIDO:** - Foi apresentada uma informação da Chefe de Secção Nubélia Santos Silva, remetendo o

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>95</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

processo da Proposta de Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido, depois de decorrido o período de discussão pública, sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

--- *O elenco camarário aprovou, por unanimidade, o presente Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido.* -----

--- O Senhor Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Voto a favor sem prejuízo de que, daqui a uns meses, passada alguma experiência, se faça uma reavaliação e se procedam a eventuais melhorias”. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS:** - Apresentada uma informação da Chefe de Secção Nubélia Santos Silva, remetendo o processo da Proposta de Alteração do Código de Posturas Municipais, depois de decorrido o período de discussão pública, sem que tenham sido apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

--- *Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Machado. Mais foi deliberado submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.* --

--- O Senhor Vereador José Machado apresentou a seguinte declaração de voto: - “**Declaração de voto na reunião da Câmara Municipal de Óbidos** -----

**Proposta de Alteração do Código de Posturas Municipais** ----- Não votei favoravelmente a proposta que já foi sujeita a discussão pública, em virtude de continuar a entender que o respectivo texto deveria ser melhorado antes de ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Já anteriormente tinha apresentado, em reunião da CMO, as minhas reservas a parte dos textos da proposta de alteração às posturas municipais. -----

A explicação que foi dada nesta sessão pelo Sr. Presidente é que se fossem aceites as minhas sugestões de melhoria do texto, isso implicaria nova discussão pública, o que teria custos adicionais e implicaria mais tempo até que a Assembleia Municipal tenha condições para se pronunciar sobre este assunto. -----

As alterações que propus são as seguintes: -----

### **Capítulo VI**

#### **Art. 92º**

**N.º 5** Os proprietários dos prédios urbanos situados na área do perímetro histórico e arrabaldes da vila de Óbidos são obrigados a manter em adequado estado de conservação, limpeza, rega e outros cuidados todos objectos de adorno e embelezamento das fachadas, designadamente vasos suspensos ou não, floreiras, canteiros ajardinados, placas, letreiros, toldos e outros. -----

**N.º 6** ... coima a fixar entre € 30,00 a € 249,40, salvo pessoa colectiva ... -----

#### **Art. 98º**

**N.º 1** (o actual copo do artigo) -----

**N.º 2** Os proprietários de todos os suportes ou acessórios de embelezamento, indicação ou publicidade, referidas no número anterior, deverão conservá-los em adequado estado de limpeza e funcionamento. -----

**§ Único** Passa a n.º 3 -----

**Razão de ser:** -----

A. A redacção que se propõe para o novo n.º 5 do art. 92º parece-me tecnicamente mais correcta e é, sobretudo, mais lata e abrangente. -----

B. O valor do mínimo da coima do n.º 6 não deverá ser superior ao valor de uma multa do estacionamento de trânsito. -----

C. A criação de um n.º 2 para o art. 98º justifica-se porque não há razão para se permitir que os letreiros das casas comerciais e de turismo se encontrem sujos ou partidos. ----

7 de Abril de 2008 -----

José Rodrigues Machado, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>96</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS”**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA”**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “ESTRADA DO VAU À AMOREIRA”**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA E DE ANÁLISE DO CONCURSO PÚBLICO “PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS”**: - Apresentada a informação interna número vinte, datada de três de Abril de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, com o seguinte teor: - “Assunto: *ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA E DE ANÁLISE DO CONCURSO PÚBLICO “PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS”*”. -----

Por deliberação de Câmara datada de 03 de Dezembro de 2007, foram nomeadas as comissões de abertura e de análise para o Concurso “PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS”, tendo estas a seguinte constituição: -----

Comissão de Abertura: -----

Eng.º Carlos Pardal (Presidente) -----

Arq.ª Mafalda Sousa (Secretário) -----

Eng.º Luís Almeida -----

Comissão de Análise: -----

Eng.º Luís Almeida (Presidente) -----

Arq.º José Chaves -----

Eng.º Vítor Freire -----

O acto público do referido concurso ocorrerá no próximo dia 09 de Abril de 2008. -----

Não tendo sido designados suplentes para as referidas comissões e em virtude do Eng.º Luís Almeida, ter sido notificado a prestar depoimento em Tribunal nesta mesma data, torna-se necessário fazê-lo agora, pelo que se sugere que as referidas Comissões, tenham como suplentes a Dr.ª Alexandra Almeida, o Eng.º Nuno Cerejeira e o Eng.º Nuno Machado. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Secção, Alda Santos”. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS NORMAIS DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”**: -----

- Foi apresentada a informação nº 1/2008, de vinte e um de Janeiro último, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, que se transcreve: - “ASSUNTO: EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” -----

- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS NORMAIS -----

A empreitada de “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” com o valor inicial de 289.423,57 € (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em 02-01-2006 à firma Mateus & Irmãos, Lda., por preço global. -----

O contrato foi efectuado em 16-02-2006, a consignação realizou-se a 20-02-2006 e o prazo de execução previsto foi de 210 dias seguidos. Foram ainda concedidas duas prorrogações graciosas ambas com o total de 180 dias. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>97</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

Em 16-10-2007 a firma Mateus & Irmãos, Lda., apresenta proposta para o cálculo da revisão de preços dos trabalhos normais através do seu Fax n.º 0327-GT/2007 de 16-10-2007, e que ficou com o registo n.º 0613 de 17-10-2007 nos Serviços da Câmara. -----

Após a verificação dos cálculos apresentados pelo empreiteiro, obteve-se um novo valor da revisão de preços dos autos n.º s 1 a 10, dos trabalhos normais da referida empreitada que representa, uma despesa de 11.197,51 €, (onze mil cento e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA, conforme cálculos anexos. -----

Assim, face ao exposto e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para a autorização da despesa pertence à Câmara Municipal, propõe-se que, logo que esteja garantido o devido cabimento, que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão de preços referida, bem como o encargo dela resultante, no valor de 11.197,51 €, mais IVA à taxa de 5 %, o que totaliza o montante global de 11.757,39 € (onze mil setecentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) com IVA incluído. -----

À consideração superior. -----  
O Arquitecto, José Chaves”.

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS NORMAIS DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO”**: - Foi apresentada a

informação nº 04/2008, Do dia vinte e um de Janeiro último, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, que se transcreve: - “ASSUNTO: EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO” -----

- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS NORMAIS -----

A empreitada de “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO” com o valor inicial de 232.021,79 € (duzentos e trinta e dois mil e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em 22-05-2006 à firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., por série de preços. -----

O contrato foi efectuado em 13-07-2006, a consignação realizou-se a 01-08-2006 e o prazo de execução previsto foi de 240 dias seguidos. Foram ainda concedidas duas prorrogações, uma legal de 45 dias e outra graciosa de 45 dias, ambas com o total de mais 90 dias. -----

Em 13-12-2007 a firma J. C. E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresenta proposta para o cálculo da revisão de preços dos trabalhos normais, através do seu Fax c/ref.ª Im0717/2007 e que ficou com o registo n.º 07543 de 13-12-2007 nos Serviços da Câmara. -----

Após a sua verificação, obteve-se para a revisão de preços dos trabalhos normais (autos n.º s 1 a 10) o valor de 14.484,79 € (catorze mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos) + IVA. -----

Assim, face ao exposto e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para a autorização da despesa pertence à Câmara Municipal, propõe-se que, logo que esteja garantido o devido cabimento, que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão de preços referida, bem como o encargo dela resultante, no valor de 14.484,79 €, mais IVA à taxa de 5 %, o que totaliza o montante global de 15.209,03 € (quinze mil duzentos e nove euros e três cêntimos) com IVA incluído. -----

À consideração superior. -----  
O Arquitecto, José Chaves”.

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS**: - Foi apresentada a

informação nº 04/2008 de quatro de Abril corrente, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico que de seguida se reproduz: - “Assunto: CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. -----

Pedido do empreiteiro para prorrogação do prazo de execução obra. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>98</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

Presente fax datado de 28/03/2008, da empresa adjudicatária da obra, Sociedade de Construções José Coutinho S.A., a solicitar prorrogação legal do prazo de execução até ao final do mês de Maio de 2008. -----

Atendendo ao exposto pelo empreiteiro, e por se encontrarem em análise algumas situações geradoras de acréscimo de custos devidas a alterações ao projecto decorrentes do projecto de execução de arquitectura, sou de parecer que poderá ser concedida a prorrogação de prazo solicitada, nos termos do ponto 5.2. das Cláusulas Jurídicas Gerais do Caderno de Encargos, passando o termo do prazo de execução para o dia 31 de Maio de 2008, podendo, de igual modo, ser aprovado o novo plano de trabalhos apresentado. - À consideração superior. -----

O fiscal da obra, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.º. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou a prorrogação do prazo referido e aprovou o novo plano de trabalhos.* -----

--- **PROPOSTA DE APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DE JACINTO C. LOPES:**

- Presente a informação interna nº 38/08/CIS, datada de vinte e sete de Março findo, do Centro de Intervenção Social, com o seguinte conteúdo: - “Assunto: Proposta de apoio ao agregado familiar de Jacinto da Conceição Lopes -----

No dia 12 de Fevereiro de 2008 a habitação, sita em Rua da Azenha, n.º6, Moinho – Vale de Janelas Amoreira, pertencente a Jacinto da Conceição Lopes, casado com Maria Santos Monteiro e únicos residentes, foi fustigada por um incêndio que provocou destruição da habitação. -----

De acordo com a autorização do Sr. Presidente, foi accionado o NISE - Núcleo de Intervenção em Situações Sociais Emergentes, no âmbito do qual foi prestado o apoio psico-social ao casal que na altura do acontecimento se encontrava muito debilitado. -----

Os senhores Eng.º Luís Almeida e Eng.º Nuno Cerejeira procederam à verificação do estado do edifício considerando que “...que questiona-se a viabilidade do aproveitamento da parte não danificada”. -----

A equipa do programa Re-Habitar procedeu à visita no dia 4 de Março de 2008 onde foi verificada a necessidade de intervenção urgente. -----

Procedeu-se à elaboração do projecto de arquitectura e projectos de especialidade, com um orçamento previsto custo da obra de 18618,30€ (dezoito mil e seiscentos e dezoito euros e trinta cêntimos), já apresentados à família. Projecto que deu entrada na secção de obras particulares, encontrando-se deferido. -----

Da análise da situação socioeconómica do agregado familiar cumpre-nos informar que: -- Trata-se de uma família composta por dois elementos, pensionistas, com um rendimento per capita de 340,82€, não podendo ser considerado agregado familiar desfavorecido, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos.

Deste modo, considerou-se que este caso se inscrevia no ponto 3º do artigo 12º (situações excepcionais) do mesmo regulamento, que prevê o apoio em situações de comprovada calamidade, nomeadamente incêndios, e no ponto 1º (conservação ou beneficiação de habitação) do artigo 4º, que define os montantes máximos a atribuir por agregado familiar de acordo com as modalidades de apoio previstas. Mais se informa que, foram considerados os dez factores que configuram situações de urgência ou grande carência, previsto no ponto 1º do artigo 12º, atribuído um valor de 1000€ (mil euros) por cada um até ao máximo total de 10.000€ (Dez mil euros). -----

Considerando que o agregado familiar verifica dois factores, a saber: imóveis destituídos de condições de habitabilidade e o facto de serem idosos, procedemos ao cálculo da seguinte forma: -----

- O custo referencial da Obra (18.618,30€) a dividir pelo valor referencial do custo de construção de habitação social (29.250€) para uma tipologia T1 (tipologia necessária para o presente agregado familiar), que multiplicado pelo valor máximo do apoio (10.000€) e pelo valor percentual dos dois factores (20%), permitiu chegar ao valor de 1273.05€ -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>99</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

Assim sendo, é proposta a atribuição do valor de 1273,05€ (mil e duzentos e setenta e três euros e cinco cêntimos). A este apoio acresce a elaboração dos projecto de arquitectura e especialidades, estimado em 1200€ (mil e duzentos euros) e a proposta de isenção de taxas e licenças camarárias conforme previsto no ponto 1º do artigo 13º. -----

À consideração superior, -----  
O Técnico Superior, Joaquim Pequicho”. -----

--- *Por unanimidade, o executivo Municipal aprovou o teor da presente informação.* ----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOMBARRAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e

eventual aprovação foi presente o protocolo referenciado que se transcreve: -  
“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOMBARRAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

O presente protocolo visa o estabelecimento formal de condições para o desenvolvimento de relações de cooperação entre a Escola Secundária de Bombarral, representada por Emanuel Vilaça, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo, e a Câmara Municipal de Óbidos, representada por Telmo Faria, na qualidade de Presidente da Câmara, que acordam o seguinte: -----

**1. Âmbito da cooperação** -----

Na base do mútuo reconhecimento e interesse, a Escola Secundária de Bombarral e a Câmara Municipal de Óbidos formalizam, através do presente protocolo, um acordo de cooperação no domínio da Formação de Jovens de carácter profissionalizante, particularmente no que diz respeito aos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) e Cursos Profissionais da área da Hotelaria e Turismo. -----

- 1.1. A Escola Secundária de Bombarral procurará contribuir para o desenvolvimento local e regional através da formação de mão-de-obra qualificada, nomeadamente nos domínios do Turismo/Hotelaria e Serviços, assegurando uma oferta formativa que proporcione aos jovens uma dupla certificação (escolar + profissional) e a formar e qualificar efectivos no sentido de dar resposta às necessidades actuais e previsíveis a curto/médio prazo; -----
- 1.2. A Escola Secundária de Bombarral compromete-se a incentivar os alunos dos cursos profissionalizantes a desenvolverem trabalhos e outras iniciativas que promovam o desenvolvimento local e/ou que criem dinâmicas locais e regionais que possam revelar-se proveitosas para a região de turismo do Oeste e, em particular, para o concelho de Óbidos. -----
- 1.3. Sempre que possível, e em prol dos interesses do município, os alunos dos Cursos de Educação Formação e Profissionais participarão graciosamente em iniciativas organizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente prestando serviços na sua área de formação; -----
- 1.4. A Câmara Municipal de Óbidos promoverá um conhecimento mais profundo do concelho de Óbidos, viabilizando a realização de visitas de estudo a diversos locais de interesse; -----
- 1.5. A Câmara Municipal de Óbidos facultará informação relativamente às instituições promotoras do desenvolvimento ambiental do concelho e a empreendimentos turísticos existentes na região, em particular as unidades de turismo ambiental e rural, para que os alunos possam desenvolver trabalhos de projecto relevantes para a sua formação; -----
- 1.6. A Câmara Municipal de Óbidos facultará aos alunos dos cursos profissionais a possibilidade de participarem activamente na dinamização e concretização de eventos levados a cabo anualmente pela autarquia, colaborando em actividades relacionadas com o acolhimento dos visitantes, divulgação de informação, e outras actividades que se considerem pertinentes para ambas as partes. -----
- 1.7. A Câmara Municipal de Óbidos facultará o acesso a eventos de interesse para os alunos, nomeadamente, seminários e debates sobre temas relevantes para a sua formação. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>100</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 07.04.2008</b>	

**2. Disposições gerais** -----

- 2.1. As partes comprometem-se a aprofundar e estender a sua colaboração nesta e outras áreas em que ambas as entidades tenham interesses comuns e de que possam resultar benefícios mútuos, assim como a empenharem-se para que as finalidades que se visam prosseguir com o presente Protocolo sejam integralmente cumpridas e realizadas com sucesso. -----
- 2.2. O presente Protocolo produz efeitos após a assinatura das partes, sendo que qualquer alteração posterior ao mesmo apenas será válida se constar de documento devidamente assinado pelos representantes de ambas as partes, com poderes e legitimidade para o efeito. -----
- 2.3. As situações não reguladas de forma expressa pelo presente protocolo devem ser objecto de acordo prévio que salvguarde os interesses de ambas as partes, sendo que dever-se-á sempre atender às disposições legais que regulem a matéria omissa.
- O presente Protocolo é feito em duplicado, constando de duas páginas sendo rubricado em todas as suas folhas e assinado pelos representantes legais de ambas as instituições, com poderes e legitimidade para o acto. -----

Óbidos, \_\_\_\_ de Março de 2008 -----

Escola Sec. de Bombarral

Câmara Municipal de Óbidos

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- ASSUNTO EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21 - MAPAMÁQUINAS - TRANSPORTES DE MERCADORIAS, LDA:** - Foi apresentado o Processo Administrativo número vinte e um, referente ao pedido da firma Mapamáquinas - Transportes de Mercadorias, Lda., para ser ressarcida do valor de 7.100,00€ em consequência dos prejuízos causados num depósito inox que embateu ao km 84,400 da EN8 numa ponte aí existente, quando transportado numa viatura sua propriedade. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou propor o indeferimento, visto que só há responsabilidade civil quando se prova o nexo da causalidade, o que não sucedeu no presente caso. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à firma interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.*

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----